



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 961/2017

Lota ENCARREGADO DE SETOR na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, portador da CI/RG nº 3.717.869 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.288.266-72, filho de José Antonio Pereira e Dulcelina Domingos da Silva, residente nesta Cidade, ocupante do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência CC3, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal